

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 E TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZEM ENTRE SI EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E UNIQUE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém – Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

**CONTRATADA: UNIQUE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 14.078.768/0001-92, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Cidade Nova IV, TV WE 37, n.º 452, bairro Coqueiro, CEP: 67.133-200, representada legalmente pelo seu Diretor-Presidente o Sr. GERSON DE JESUS MELO VIEIRA, portador do RG n.º 2012996 e inscrito no CPF n.º 394.895.402-00, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o Contrato n.º 022/2016, que tem como fundamento legal o **Processo n.º 36.908/2016**, a **Tomada de Preços n.º 001/2016** e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Estadual n.º 6.474/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

### CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - Prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **Contrato n.º 022/2016**, com início a partir de **12/11/2016** e final em **11/05/2017**, período este que será utilizado para conclusão dos serviços, conforme a justificativa técnica na manifestação do gestor constante no Processo n.º 2016/36908. O prazo da prorrogação fica condicionado a conclusão dos serviços contratados.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

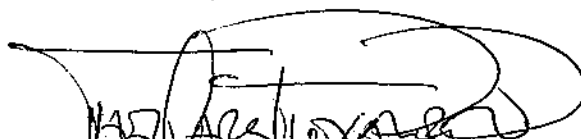
3.1 - Continuam em vigor todas as cláusulas do Contrato Original não alteradas expressamente por este Termo Aditivo Contratual.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém, 10 de Novembro de 2016.



**THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**  
Presidente da PRODEPA



**GERSON DE JESUS MELO VIEIRA**  
Representante Legal - **UNIQUE CONSTRUÇÕES LTDA**

TESTEMUNHAS:

1. *Gury Valucos do S. Trindade?*

Nome

CPF/MF: 91036

Nome

CPF/MF: